

Votos a favor: 10	Votos contrários: 0	Abstenção: 0
--------------------------	----------------------------	---------------------

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA – 10º CEP-MG/2019

ENCONTRO NA INSPETORIA: LAVRAS

DATA 25/04/2019

Autor Mateus Olímpyo Tavares de Ávila		Localidade Lavras
Título profissional Engenheiro Agrônomo		CREA N° 176.736/D
Eixo Temático	Inovações Tecnológicas	Número da proposta: 24
	Recursos Naturais	
	Infraestrutura	
	Atuação Profissional	
	Atuação das Empresas de Engenharia	
Outras propostas	Fora do Tema do Congresso	X
Situação atual: Boa parte dos profissionais reconhece a importância da ART, mas reclama dos altos valores pagos por cada ART. A Instrução de Serviço nº 001 GRA/2018 do CREA MG, Capítulo XI, Tabela B define os valores de obra ou serviços de rotina aplicada à ART Múltipla. Os valores foram divididos em faixas, começando no valor de R\$1,67 podendo chegar até os valores da Tabela A da mesma Instrução de Serviço. No entanto, o Parágrafo Único, logo após a Tabela B, anula toda a tabela, pois determina que o valor individual da ART Múltipla relativa a cada contrato de receita agrônômica é o da faixa 1 (R\$1,67), podendo ser relacionadas até 30 receitas e, independentemente do valor de contrato e quantidade, será no total de R\$50,10. Portanto, os profissionais, mesmo emitindo apenas uma receita agrônômica, vão pagar o valor de R\$50,10 e não de R\$1,67, porque o valor mínimo a ser pago é o valor máximo. Ao requisitar qualquer documento que ultrapasse 100 folhas é cobrada uma taxa de R\$10,00 e mais R\$0,20 por folha excedente, a partir de 200.		
Proposição: Modificar a forma de cobrança de alguns serviços (Ex.: Na emissão da certidão e CAT, determinar o preço por ART. Na cobrança da ART Múltipla, cobrar de acordo com o número de obra ou serviço de rotina realizados), e reduzir o valor da ART..		
Justificativa: A cobrança por número de ART ou de folhas, é mais justo do que a atual forma utilizada. O valor da ART é muito alto o que leva muitos profissionais a não emitirem a ART para economizar. O quadro econômico do Brasil é crítico, e o Conselho deve sempre procurar não sobrecarregar as despesas dos profissionais.		

Fundamentação legal:		
Sugestão de mecanismo de implementação:		
Votos a favor: 09	Votos contrários: 0	Abstenção: 0